

Estado de Mato Grosso



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Wilson Santos			

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), na AÇÃO 3826 - PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR, no PROGRAMA 382 - AGRICULTURA FAMILIAR INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 -RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização.

Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Dezembro de 2020



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Wilson Santos Deputado Estadual